



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.014 /

**“DENOMINA JOÃO AGNELO VIEIRA A ATUAL
RUA "D" DO LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua **JOÃO AGNELO
VIEIRA** a atual rua "D" do Loteamento São Sebastião, que se inicia na Rua Fábio Luiz
Domingues e termina na Rua N, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2275, de 23/09/99.